



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 359/2016 - GP

Dispensa, a pedido, Riquelme Henderson Rocha da Costa da Função Comissionada FC.6 – STAP/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 19016/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024441, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Segurança, Transportes e Apoio Administrativo/CAP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente